

PORTARIA Nº 563/2018.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora ***Rutineia Marta da Rocha***, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 4.164.231 e CPF nº 005.666.129-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Recepção**, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, matrícula nº 514, carga horária 40h semanais, em virtude da prorrogação do benefício, até novo comunicado expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de outubro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de outubro de 2018.